



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

OFÍCIO VEREADOR Nº 1192/2020

São Roque, 17 de dezembro de 2020.

Ilustríssimo Senhor Secretário,

Tenho pelo presente a grata satisfação em cumprimentá-lo e na oportunidade solicitar os bons ofícios de Vossa Senhoria junto ao Governo do Estado de São Paulo no sentido de viabilizar a concessão, por 30 anos, de área pertencente à CPTM - Companhia Paulista de Trens Metropolitanos, onde está localizada a "Pedreira Walter". A aérea em questão encontra-se no Município de São Roque, no Bairro do Marmeleiro, na divisa com o Município de Mairinque.

Em virtude de sua localização e condições geográficas, a área é perfeita para a prática de esportes radicais e turismo de aventura, motivo pelo qual o potencial turístico da mesma é imensurável. É sem dúvida uma área de absoluto interesse público para a Estância Turística de São Roque e que poderia ser concedida pelo Governo do Estado à nossa cidade.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
(GUTO ISSA)
Vereador

Ao

Ilustríssimo Senhor

MARCO VINHOLI

MD. Secretário de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo

Roque Gabriel Rodrigues
Chefe de Gabinete da Presidência

PROTOCOLO Nº CETS 17/12/2020 - 08:56 10232/2020 /cmj-

12/07/22
1



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Regional
GABINETE DA SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

OFÍCIO

Número de Referência: SDR-EXP-2020/04611

Interessado: Câmara Municipal de São Roque

Assunto: Concessão de área onde está localizada a Pedreira Walter, no bairro do Marmeleiro.

Excelentíssimo Senhor

JULIO ANTONIO MARIANO

D.D. Presidente

Câmara Municipal de São Roque

São Paulo

SDR-OFI-2021/01089

Ref.: OFÍCIO VEREADOR N.º 1192/2020

Excelentíssimo Senhor,

Dirigimo-nos a Vossa Excelência para encaminhar as informações prestadas pelas Secretaria de Governo e Secretaria de Transportes Metropolitanos e, por meio da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos (CPTM), quanto à solicitação do então Vereador do Município de São Roque, Sr. Marcos Augusto Issa Henrique de Araújo, de concessão de área onde está localizada a Pedreira Walter, no bairro do Marmeleiro.

Neste ensejo, manifestamos os nossos protestos de consideração pela função exercida por Vossa Excelência.

Roque Gabriel Rodrigues
Chefe do Gabinete da Presidência

Classif. documental 006.01/10.008



Assinado com senha por DANIEL SCHEIBLICH RODRIGUES - 17/03/2021 às 18:25:35
Documento Nº: 15153341-3691 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=15153341-3691>



SDROFI202101089A

SIGA

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Regional
GABINETE DA SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS
São Paulo, 17 de março de 2021.



Daniel Scheiblich Rodrigues
Diretor Técnico III
GABINETE DA SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS



Assinado com senha por DANIEL SCHEIBLICH RODRIGUES - 17/03/2021 às 18:25:35
Documento Nº: 15153341-3691 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=15153341-3691>



OF. PR 399 / 2020

17 de dezembro de 2020

Assunto: Câmara Municipal de São Roque - Solicita a concessão de uso de uma área, localizada na Vila São Rafael.

Senhor Presidente,

- Reportamo-nos ao Ofício nº 428/19 - PRE/63º CEM, de 19/12/2019, subscrito pela Associação Paulista de Municípios - APM, decorrente do 63º Congresso Estadual dos Municípios, realizado entre os dias 15 e 18 de outubro de 2019, no Município de Campos de Jordão, no qual foram apresentados, para aprovação teses, projetos, proposições e reivindicações das autoridades públicas municipais.

- Dentre essas solicitações está aquela constante da REIVINDICAÇÃO Nº 13, de proposição do Vereador Júlio Antonio Mariano, referente cessão à Estância Turística de São Roque de área de propriedade desta Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM, localizada na Vila São Rafael, onde, no passado, abrigava uma pedreira, hoje desativada.

- Informamos que a referida demanda foi objeto de resposta por meio das correspondências OF.PR.346/2019 e OF.PR.037/2020, os quais seguem anexos.

- Assim sendo, ratificamos que esta CPTM não tem objeção quanto à cessão da área pleiteada por aquele Município, ressaltando ser de suma importância a apresentação, pelo Ente Municipal, de um projeto com as características previstas para esses empreendimentos, para análise técnica da CPTM.

- Outrossim, insta ressaltar ao Município interessado, que é vedado a obtenção de receita em virtude da utilização do imóvel supracitado, em razão de sua característica de próprio e domínio de utilidade pública, sob pena de adoção das medidas cabíveis pela CPTM, de maneira a promover o encerramento da citada cessão.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

PEDRO TEGON MORO
Diretor Presidente

Anexos:

- OF.PR.346/2019, de 17/07/2019;
- OF.PR.037/2020, de 29/01/2020.

Ilustríssimo Senhor
BRUNO LOPES CORREIA
Presidente do Conselho do Patrimônio Imobiliário
Secretaria de Governo do Estado de São Paulo
São Paulo / SP

3168 - OF.dot

Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM
Rua Boa Vista, 185 - Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-001
0800 0550121 - www.cptm.sp.gov.br

SDR-EXP-2020/02106-A

Roque Gabriel Rodrigues
Chefe de Gabinete da Presidência

12/07/22



CPTMDCI202000227

Opia



Protocolo nº 27139/2019

OF. PR 346/2019
17 de julho de 2019

SOLICITAÇÕES DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

Reportamo-nos aos Ofícios nº 288/2019-GP, de 24/04/2019, 318/2019-GP, de 09/05/2019, 321/2019-GP, de 09/05/2019, e 399/2019, de 17/06/2019, por meio do qual essa Prefeitura da Estância Turística de São Roque solicita à esta Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM providências com relação a três assuntos: reforma e manutenção do Pontilhão Ferroviário localizado no Km 01 da Rodovia Quintino de Lima, implantação do Projeto Maria Fumaça – Trem Turístico entre São Roque e Mairinque, e Concessão de Uso da Pedreira, localizada no município.

Sobre os assuntos, temos a informar o que segue:

- **Pontilhão Ferroviário**, localizado no Km 01 da Rodovia Quintino de Lima – conforme tratado em reunião com o Sr. Prefeito de São Roque, aqui na CPTM em 01/07/2019, a CPTM não tem o registro de bem patrimonial desse pontilhão ferroviário, porém este encontra-se em área da CPTM, no trecho que está sob gestão da RUMO Logística. Assim, a responsabilidade de reforma e manutenção do pontilhão é da RUMO.
- **Implantação do Projeto Maria Fumaça – Trem Turístico entre São Roque e Mairinque** – esse projeto também está localizado em área da CPTM, que se encontra sob gestão da RUMO Logística. A recuperação desse trecho também é de responsabilidade da RUMO. A CPTM apoia o projeto da Prefeitura e tão logo recebamos de volta a área recuperada, não temos óbice em repassá-la à Prefeitura para a implantação do projeto.

Excelentíssimo Senhor
CLÁUDIO JOSÉ DE GOES
Prefeito
Prefeitura da Estância Turística de São Roque
São Roque / SP

27139/2019 – GPR

Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM
Rua Boa Vista, 185 - Centro - São Paulo / SP - CEP 01014-001
0800 0550121 – www.cptm.sp.gov.br



Assinado com senha por PEDRO TEGON MORO - DIRETOR PRESIDENTE / PR - 17/12/2020 às 12:07:48.
Autenticado com senha por PRISCILLA NOGUEIRA PINTO - AUXILIAR ADMINISTRATIVO / ARA - 17/12/2020 às 11:22:57.
Documento Nº: 11698153-3945 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=11698153-3945>



CPTMDCI202000227



OF. PR 346 /2019

- **Concessão de Uso da Pedreira**, localizada no Município de São Roque – a CPTM não tem óbice quanto à utilização da área para conversão em atrativo turístico para o município. Entretanto, para dar prosseguimento ao assunto, solicita-se à prefeitura que apresente um projeto com as características previstas para esse empreendimento, propiciando a elaboração do instrumento adequado para a formalização de uso da área.

Atenciosamente,


PEDRO TEGON MORO
Diretor Presidente

27139/2019 – GPR

Pag. - 2

Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM
Rua Boa Vista, 185 - Centro - São Paulo / SP - CEP 01014-001
0800 0550121 – www.cptm.sp.gov.br



Assinado com senha por PEDRO TEGON MORO - DIRETOR PRESIDENTE / PR - 17/12/2020 às 12:07:48.
Autenticado com senha por PRISCILLA NOGUEIRA PINTO - AUXILIAR ADMINISTRATIVO / ARA - 17/12/2020 às 11:22:57.
Documento Nº: 11698153-3945 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=11698153-3945>



CPTMDCI202000227



Assinado com senha por PEDRO TEGON MORO - DIRETOR PRESIDENTE / PR - 17/12/2020 às 12:07:48.
Autenticado com senha por PRISCILLA NOGUEIRA PINTO - AUXILIAR ADMINISTRATIVO / ARA - 17/12/2020 às 11:22:57.
Documento Nº. 11698153-3945 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigae/public/pp/autenticar?n=11698153-3945>



Autenticado com senha por JULIANA APARECIDA CATARINO DE OLIVEIRA.
Documento Nº. 2227811-2365 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigae/public/pp/autenticar?n=2227811-2365>

3163 - Of. del
Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM
Rua Boa Vista, 185 - Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-001
0300 0550121 - www.cptm.sp.gov.br

346/2019

Ilustríssimo Senhor
FERNANDO HIROMITI MARUYAMA
Coordenador
Coordenadoria de Relações Institucionais - CRI
Secretaria dos Transportes Metropolitanos
São Paulo / SP

Anexo:
• Of. PR. 346/2019 (cópia).

PEDRO TEGON MORO
Diretor Presidente

Atenciosamente,

Reportamo-nos ao Despacho CRI 026/19 - AP 006/2020, de 17/01/2020, no qual essa Coordenadoria de Relações Institucionais encaminhava a esta Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM cópia do Ofício 004/2020-PRE/83º CEM, de 07/01/2020, da Associação Paulista de Municípios - APM, referente a concessão de área antigamente usada como pedreira, localizada na Vila São Rafael, no Município de São Roque visando o aquecimento do turismo naquela cidade.

Informamos que, em 17/07/2019, foi encaminhado à Prefeitura da Estância Turística de São Roque o Ofício PR 346/2019 no qual ratificamos que não temos óbices quanto a utilização da área, porém para aprovação do pleito da Associação Paulista de Municípios - APM solicitamos a apresentação de um projeto com as características previstas para esse empreendimento, propiciando a elaboração de instrumento adequado.

Diante do exposto e tendo em vista que até o presente momento não recebemos nenhum projeto, reiteramos nossa solicitação contida no Ofício PR 346/2019 para que a Municipalidade de São Roque apresente o projeto de utilização da área.

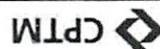
Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Senhor Coordenador

Assunto: CONCESSÃO DE USO DA PEDREIRA
Ref.: Despacho CRI 026/19 - AP 006/2020

29 de Janeiro de 2020

OF. PR 034 / 2020



CPTMDC1202000227

